



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 129/PROGESP/UFES/2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional aos Servidores Técnico Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Frank Belettini	1945418	Técnico de Laboratório/Área	III (três)	IV (quatro)	19/07/2017	23205.00003882/2013-41
Liege Barbieri Silveira	1873955	Psicólogo	II (dois)	III (três)	18/07/2017	23205.00002346/2017-06
Odinei Fogolari	1744052	Tecnólogo	II (dois)	III (três)	18/07/2017	23205.00005044/2015-10

Chapecó-SC, 14 de agosto de 2017.

Elvis Roberto Giacomim
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

